ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2387 , DE 24 DE maio DE 1991.

Dá denominação ao Laboratório de Análise Clínica Veterinária.

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ JORGE DOS REIS MEIRELLES o Laboratório de Análise Clínica Veterinária.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de maio de 1991

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito